



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

PARAISO

[Voltar Tela Anterior](#)

[Nova Pesquisa](#)

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Código do Logradouro: 25956-0

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
VD			PARAISO

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
VD			PARAISO

Folha MOC:	11-G	Quadrícula:	C4
Ponto Inicial:	R DO PARAISO		
CodLog:	15445-8	Setor/Quadra:	038-000
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	15777	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

[Consulte Legislação](#)

Copyright SIGRO

21 -- VIADUTO BRIGADEIRO LUIZ ANTÔNIO -- código CADLOG 35.597-6 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Christovam Colombo e termina na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2.o Subdistrito -- Liberdade.

22 -- VIADUTO MATHEUS GROU -- código CADLOG 35.650-6 -- ao longo da Rua Teodoro Sampaio, sobre a Rua Matheus Grou (Setor 015/AR-PI), no 45.o Subdistrito -- Pinheiros.

23 -- VIADUTO DONA MATILDE -- código CADLOG 29.881-6 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua Joaquim Marra e termina na Rua Celina, sobre a Rua Alvinópolis e a Estrada-de-Ferro Central do Brasil (Setor 058/AR-PE), no 38.o Subdistrito -- Vila Matilde.

24 -- VIADUTO MERCÚRIO -- código CADLOG 35.679-4 -- começa no Viaduto Vinte e Cinco de Março e termina na Avenida Mercúrio (Setor 002/AR-SÉ), no 6.o Subdistrito -- Brás.

25 -- VIADUTO 9 DE JULHO -- código CADLOG 14.810-5 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Desembargador Mário Pires e termina na Rua Santo Antônio, sobre a Avenida Nove de Julho e a Rua Álvaro de Carvalho (Setor 006/AR-SÉ), no 7.o Subdistrito -- Consolação.

26 -- VIADUTO GENERAL OLÍMPIO DA SILVEIRA -- código CADLOG 35.689-1 -- ao longo da avenida de mesmo nome, sobre a Avenida Pacaembu (Setor 020/AR-SÉ), no 11.o Subdistrito -- Santa Cecília.

27 -- VIADUTO 11 DE JUNHO -- código CADLOG 35.651-4 -- ao longo da Avenida Rubem Berta, sobre a Avenida Onze de Junho (Setores 042 e 045/AR-VM), no 21.o e no 24.o Subdistritos -- Saúde e Indianópolis, respectivamente.

28 -- VIADUTO PACAEMBU -- código CADLOG 29.337-7 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Avenida Pacaembu e termina na Avenida Dr. Abraão Ribeiro, sobre as Ruas Barra Funda e da Várzea e a Estrada-de-Ferro da FEPASA (Setores 020, 021 e 074/AR-LA), no 35.o Subdistrito -- Barra Funda.

29 -- VIADUTO PACHECO E CHAVES -- código CADLOG 29.453-5 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Rua dos Patriotas e termina na Rua Capitão Pacheco e Chaves, sobre as Avenidas Presidente Wilson e Henry Ford e a Estrada-de-Ferro Santos-Jundiaí (Setores 032, 040 e 044/ARs. MO e VP), no 26.o Subdistrito -- Vila Prudente.

30 -- VIADUTO PARAÍSO -- código CADLOG 25.956-0 -- ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 038/AR-VM), no 9.o Subdistrito -- Vila Mariana.

31 -- VIADUTO DONA PAULINA -- código CADLOG 15.635-3 -- conhecido pelo mesmo nome, começa na Praça Dr. João Mendes e termina na confluência da Avenida Brigadeiro Luiz Antônio com a Rua Asdrúbal do Nascimento, sobre a Avenida Vinte e Três de Maio (Setor 005/AR-SÉ), no 2.o Subdistrito -- Liberdade.

32 -- VIADUTO PEDRO DE TOLEDO -- código CADLOG 35.612-3 -- ao longo da rua de mesmo nome, sobre a Avenida Rubem Berta (Setores 041 e 042/AR-VM), no 21.o e no 24.o Subdistritos -- Saúde e Indianópolis, respectivamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002845-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 052448500

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 202/21, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto Paraíso, para "Viaduto Paraíso Major Olímpio", e dá outras providências.

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

O logradouro público denominado Viaduto Paraíso, localizado no bairro da Vila Mariana, setor 038 entre as quadras F29, F26 e F18, F16, F116, passa a ser denominado "Viaduto Paraíso Major Olímpio".

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 052134431, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – sim, o logradouro foi denominado pelo Decreto nº 15.777 de 1979 como Viaduto Paraíso e possui o número de CODLOG 25.956-6.

3º – O nome "Paraíso" constitui homonímia com a Rua do Paraíso, Codlog nº 15.445-8, assim denominada pela Lei 4.226/52, porém, entendemos que o fato do Viaduto Paraíso ser homônimo da Rua Paraíso, não justifica a alteração de denominação, por serem logradouros contíguos. Lembramos ainda que de acordo com parecer da SMC/AHM/NDL no documento 045927838, em outra solicitação semelhante de acréscimo de nome, conforme segue:

Nosso entendimento é que qualquer acréscimo ao nome atual configura alteração e a solução pretendida - acrescentar o nome do homenageado a um nome oficial já existente - traz um precedente danoso para a cidade visto que, tal aprovação pode estimular a aplicação desta lógica a todas as suas ruas mais centrais ou de maior visibilidade. Na prática, este tipo de procedimento não atinge o objetivo de homenagear, pois é fato notório que a população tende a não fixar na memória as nomeações acrescentadas a nomes que a população já consagrou.

4º – a denominação atual como Viaduto Paraíso, segundo dicionário de ruas, "o contrato para a sua construção foi assinado no dia 12 de outubro de 1967 pelo então prefeito Faria Lima que, desde o início, ele foi chamado de "Viaduto da Rua do Paraíso." A sua inauguração oficial, porém, ocorreu no dia 25 de janeiro de 1969 com o descerramento da placa que inaugurava também as obras da Av. 23 de Maio. " Deste modo, entendemos que o logradouro já se consagrou tradicionalmente e está incorporado à cultura da cidade;

5º – não, o nome proposto "Major Olimpio" não constitui homonímia até a presente data;

6º – sim, a descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, o local já fls. 4 se encontra denominado;

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (viaduto) está correta;

8º – a pergunta não se aplica a presente proposta.

Informamos ainda que consta para o mesmo logradouro O PL 17/2018 no SEI 6010.2018/0000077-5 e PL 53/2019 no SEI 6010.2019/0001126-4.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 23/09/2021, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052448500** e o código CRC **39E34079**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0002845-4**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 052508395****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 202/21, de autoria do Vereador Rinaldi Digílio, altera a denominação do Viaduto Paraíso para Viaduto Paraíso Major Olímpio (sic).**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Atendendo ao Encaminhamento SMUL/GAB 052193986, CASE/DLE no documento SEI 052448500 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulado às págs 03 e 04 do requerimento 052134431, das quais enfatizamos o fato de que o viaduto em questão é a continuidade da Rua do Paraíso no trecho sobre a Avenida 23 de Maio, não comportando assim, denominação distinta, além de ser nomenclatura consagrada na cidade.

Eliana Beccato MelloneAssessora Técnica II
SMUL/CASE**SMUL.G**

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamento em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 27/09/2021, às 09:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 27/09/2021, às 09:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052508395** e o código CRC **C746E334**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002845-4**Informação SMC/AHM/NDL Nº 052662077**

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Viaduto Paraíso - Major Olímpio**Proc. SEI: **6010.2021/0002845-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito **Viaduto Paraíso - Major Olímpio** de alterar a denominação do **Viaduto Paraíso** para **Viaduto Paraíso - Major Olímpio** através do Projeto de Lei nº **202/21** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A denominação que se pretende alterar foi oficializada pelo **Decreto 15.777, de 29 de março de 1979**, se enquadra na condição de consagrada tradicionalmente e incorporada na cultura da cidade, conforme orientação da legislação, é vedada a mudança do nome (**Lei 14.454/2007, Art. 4º**). Nosso entendimento é que qualquer acréscimo ao nome atual configura alteração e a solução pretendida - acrescentar o nome do homenageado a um nome oficial já existente - traz um precedente danoso para a cidade visto que, tal aprovação pode estimular a aplicação desta lógica a todas as suas ruas mais centrais ou de maior visibilidade. Na prática, este tipo de procedimento não atinge o objetivo de homenagear, pois é fato notório que a população tende a não fixar na memória as nomeações acrescentadas a nomes que a população já consagrou.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

fls. 8



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 27/09/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 27/09/2021, às 17:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052662077** e o código CRC **01E4BB7A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0002845-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 052888325

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 202/21, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto Paraíso, para "Viaduto Paraíso Major Olímpio" - Pedido de subsídios

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 052134423 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 052138793, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 052448500 e 052508395, acerca do Projeto de Lei nº 202/21.

Ademais, vale destacar a existência de projeto de lei já aprovado pela câmara para o mesmo local, qual seja o Projeto de Lei nº 53/2019, de autoria do Legislativo, que altera a denominação do Viaduto Paraíso para **Viaduto Paraíso – Jornalista Ricardo Boechat**, localizado entre os distritos da Liberdade e da Vila Mariana e entre as Subprefeituras Sé e Vila Mariana, no bojo do sei 6010.2019/0001126-4.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 11:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052888325** e o código CRC **B8B444CC**.

Materia DocREC 1080/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=337523>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 684/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 684/2021, acerca do Projeto de Lei nº 202/21, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto Paraíso para “Viaduto Paraíso Major Olímpio”, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico do Município e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053272605** e o código CRC **1B2843ED**.